REQUERIMENTO		**N.º**	**540/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º	059967	Data	17.09.2010	Horas	15h31min
Autor(es):	Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto:	Requer Informações				

A P R O V A D O
_____D I S C U S S Ã O
Por_____
Dracena,___20/9/2010
_____
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que a autoridade municipal de trânsito de Dracena alega que o objetivo do radar que opera nas vias públicas da cidade é a redução do número de acidentes e que não teria objetivos pecuniários, **REQUEIRO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através do órgão municipal de trânsito informe da possibilidade de que sejam adotadas medidas realmente preventivas, quais sejam, que esses eventuais infratores sejam abordados e devidamente orientados no ato da infração.

- Referida providência teria além do caráter educativo, também evitaria no ato que os infratores prosseguissem excedendo a velocidade e que continuassem a produzir riscos. Do contrário (sem abordagem) esses infratores somente tomarão conhecimento que estão excedendo a velocidade quando receberem a notificação da multa por correspondência, o que pode ser tarde demais.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 20 de setembro de 2010

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =